

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CONVOCAÇÃO**

Rozimarie Teixeira Braz Fernandes, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, CONVOCA os membros titulares e os membros suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais interessados, para a 11ª Reunião ordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados, com a seguinte pauta:

1 – Informes

2 – Leitura do Regimento Interno: compreensão dos artigos sobre Do Plenário e das Sessões.

3 – Leitura do Regimento Interno: Comissão de Cadastro.

4 – Leitura da Resolução nº 04: compreensão sobre os anexos (relatório) para Registro de Entidade e Autorização de Funcionamento.

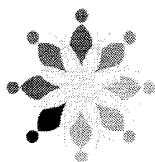
5 – Leitura da Resolução nº 04: do entendimento da possibilidade do CMDCA de intervir na descrição dos valores, descritos nos Anexos II e III, em relação à forma de distribuição destinada ao público de interesse.

6 – Outros

Dia: 17 de setembro de 2024 – terça-feira. Horário: 08h30min. Local: Rua Nove de Julho, 1932 – Centro.

Rozimarie Teixeira Braz Fernandes

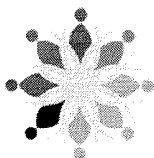
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

ATA Nº14 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Às 09 (nove) horas do dia 17 (dezesete) de setembro de 2024, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma presencial. Estavam presentes os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Governamental e outros representantes: Luciana Previdelli Garavello (SMCAS), Bruna H. O. Rodrigues (SMEIJ), Henrique de Moraes Lopes (SMF), Maria Cristina Duarte Schiabel (APAE), Rozimarie T. Braz Fernandes (Espaço Azul), Maria A. S. Farias (OIA), Silvana Aparecida Furtado (Projeto Coração), Mara Rodrigues (CT3), Amanda Cristina Coura (Salesianos), Lucas Azzis F. de Luca (CT2), Gabriela Rico Scuracchio (AS Expro), Vanderlaine Santinon (CEJA), Glaziela Cristiane Solfa Marques (Salesianos), Isabel Cristina de Castro Gini (AST), Antonio Carlos R. da Costa (SMEC), João Castro (CT1), Marcia Elizangela Paulino Gonçalves (SMEIJ) e Leandro Lourenço (SMEIJ). **Pauta 1** – A presidente Rozimarie iniciou a reunião com os informes, destacou sobre o recurso do MPT e o projeto de Barbearia dos Salesianos, para execução no Centro da Juventude Lauriberto José Reys, do Aracy, foram realizadas as visitas e as tratativas estão em andamento. Informou também sobre o resultado do chamamento público nº01/2024 (Processo 4660/2024) a classificação das OSC's e os projetos aprovados: 1º Cor Ação – Projeto “Conectando Futuro para adolescentes”, 2º Nosso Lar – Projeto “Inclusão e Cidadania”, 3º Nosso Lar – “Implantar a sala sensorial para atendimento aos Autistas”, 4º Amigos da Paróquia Madre Cabrini – Projeto “Madre Cabrini: 40 anos incentivando o Saber; caminho para a construção da cultura de paz. Há necessidade de as OSC's realizarem a inscrição dos projetos aprovados. **Pauta 2** - Em seguida, Rozimarie passou a fala para a Comissão de Cadastro para apresentação do parecer à Plenária para votação: A) Associação de Gestores do Esporte e Entretenimento “AGEE” – Renovação de Registro de Entidade – Público Crianças e adolescentes de 13 a 18 anos – aprovada por unanimidade. B) Associação de Surdos de São Carlos “ASSCJF” – Inscrição do Registro da Entidade e Inscrição de Projeto “Acolhimento das crianças e adolescentes surdos”, valor R\$9.000,00

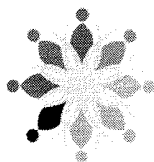


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

(Nove mil Reais) com duração de 06 (seis) meses – aprovado por unanimidade.

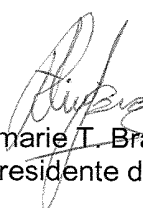
C) Projeto da ACORDE – PBA será necessário maior esclarecimento do projeto para a comissão de Cadastro, não colocado em votação D) Solicitação de renovação de autorização de funcionamento de projeto “Desenvolvimento e Educação Especial para Pessoas com Espectro Autista em Ação Continuada”, no valor de R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais), retirado da votação por necessidade de informações que não constaram nos formulários.

Pauta 3 – Rozimarie trouxe uma fala sobre a aprovação da ata, conforme preconiza o regimento, deliberou-se que deverá ser enviada a ata no grupo do CMDCA do “WhatsApp” anteriormente à reunião ordinária para apreciação e deverá ser aprovada na reunião seguinte. Acerca da publicização das atas, Glaziela sugeriu que a Comissão de Comunicação faça os contatos com a Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal, para atualização dos documentos no site oficial. Foi realizada a leitura do Capítulo IV, Seção I, artigos 9º ao 13º acerca do funcionamento das reuniões ordinárias e do Plenário, para a ciência e alinhamento dos Conselheiros. **Pauta 4** - Rozimarie propôs a retirada das pautas 4 e 5, pois, para deliberar sobre a compreensão dos formulários e anexos para o Registro de Entidades deverá ser realizada a análise do tema pela Comissão de Cadastro antes de ser levado ao plenário. **Pauta 6** – Foi sugerido ao CMDCA que buscasse realizar conversas com os candidatos a prefeito para sensibilizar sobre a prioridade absoluta da Infância e Juventude – “Prefeito Amigo da Criança”. Foram feitas falas sobre uma atuação no Município de Ribeirão Preto, foi realizada uma audiência Pública com a participação dos candidatos a prefeito, na qual assinaram um documento de compromisso com a infância e juventude. Há um modelo de carta, do Coletivo “Agenda 227”, site www.agenda227.org.br, Maria citou que o Observatório da Infância e Juventude também está elaborando um documento. Deliberou-se que o CMDCA irá elaborar um ofício com anexos do Plano de Ação, Plano de Aplicação e links do Diagnóstico da Infância e Juventude para protocolar nos comitês dos Candidatos a Prefeito. Foi realizada a leitura do Parecer do CMDCA da apreciação da proposta da LOA 2025 da SMEIJ. Leandro (SMEIJ) informou que foi enviado novo plano de trabalho pela OSC para a renovação do Projeto da Escuta Especializada e que foram atualizados os valores, haverá suplementação de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

recursos pela SMEIJ, para a ampliação do Projeto, com a contratação de novos profissionais. Maria levantou questionamento sobre o Chamamento Público com recursos do FUMCAD, que era de R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para execução de projetos com base no Diagnóstico da Infância e juventude. Leandro citou que a SMEIJ está aguardando o parecer da Comissão de Políticas Públicas, com relação ao Termo de Referência, para seguimento. Maria questionou sobre a possibilidade da realização de um diagnóstico das crianças e adolescentes com deficiência, sugeriu à Comissão de Políticas públicas que buscasse informações. Glaziela sugeriu de se realizar uma reapresentação do Diagnóstico da Infância e Juventude por parte da empresa Painel Pesquisas e Consultoria, uma vez que constava do Plano de Aplicação. Maria sugeriu de se fazer discussões nos territórios. Deliberou-se que a SMEIJ entrará em contato com a Empresa que realizou o Diagnóstico –para verificar a possibilidade de realizar a apresentação do Diagnóstico de forma ampliada. Sem mais a acrescentar, encerrou-se a reunião ordinária online do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos do dia 17 de setembro de 2024. Eu, Luciana Previdelli Garavello, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.


Rozimarie T. Braz Fernandes
Presidente do CMDCA


Luciana Previdelli Garavello
1ª Secretária do CMDCA

